



PORTARIA CIM GUANDU Nº055/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº 011/2025, FIRMADO ENTRE A EMPRESA JR SOLUÇÕES LTDA-ME. E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos **Sr.ª Livia Pires Martins Kaique**, matrícula funcional nº20, CPF nº117.***.***-01 e **Sr. Uidison Rodrigues Leonora**, matrícula funcional nº23, CPF nº147.***.***-57 para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº011/2025 firmado entre o CIM Guandu e a Empresa JR SOLUÇÕES LTDA-ME, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº002/2025.

Parágrafo Único - A presente gestão e fiscalização tem por objetivo aquisição de equipamentos eletrônicos, tecnológicos e de informática para subsidiar as atividades de licenciamento ambiental consorciado do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), Conforme Convênio Nº SEAMA 003/2024, firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.


Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, Portaria nº 054/2025 e pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.



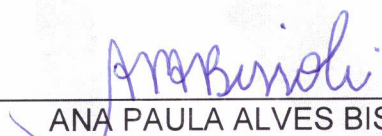
Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 01 de agosto de 2025.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU



ANA PAULA ALVES BISSDOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU